



# A HORA É AGORA!

**RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO NA CELEPAR**



As assembleias dos(as) trabalhadores(as) da Celepar, ocorridas em Curitiba e nas Regionais entre os dias 23 e 30 de maio de 2014, REJEITARAM a contraproposta da empresa. A Celepar nega aos trabalhadores(as) reivindicações como o aumento real de 5%, a reposição de perdas históricas, a participação nos lucros e resultados e o reajuste do abono de férias, entre outras. Mal e mal, a direção da Celepar não questiona o reajuste salarial pela inflação.

# INDICATIVO DE GREVE

Em Curitiba e nas Regionais, a esmagadora maioria dos(as) trabalhadores(as) da Celepar aprovou em assembleia o indicativo de GREVE a partir do dia 4 de junho. Após essa decisão em favor do indicativo de greve, a direção da empresa enviou ofício para o Sindpd-PR, agendando mesa de negociação justamente para o dia 4 de junho. Caso não haja avanço nessas negociações, o indicativo será mantido.



**Vamos defender nossa proposta, legitimados pelas assembleias dos(as) trabalhadores(as) de Curitiba e das Regionais, priorizando a seguinte pauta:**

- 1- Reajuste salarial pelo INPC
- 2- Aumento real de 5%.
- 3- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: corrigido pelo INPC Curitiba (Sub-Grupo Alimentação fora do Domicílio).
- 4- AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL: corrigido pelo INPC (Sub-Item Creche).
- 5- ABONO FÉRIAS: reajuste equivalente às perdas de 2012 (8,0624%), 2013 (7,16%) e 2014(reajuste salarial que será acordado em 2014).
- 6- Manutenção das seguintes cláusulas, corrigidas pelo mesmo índice aplicado ao salário:
  - a) Tratamentos não cobertos pelo plano de saúde;
  - b) Auxílio funeral;
  - c) Indenização por morte ou invalidez permanente em acidentes de trabalho;
  - d) Auxílio babá;
  - e) Auxílio para filho portador de necessidades especiais.

Manutenção das demais cláusulas, conforme o julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho, no qual foi publicado o Acórdão em 23/11/2012.

**Mesa de Negociação  
04/06 às 16h30**

